



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 101/2022

EDITAL Nº. 35/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para a divulgação da **Listagem Preliminar – Após análise dos documentos de inscrição**, de acordo com documento expedido pela Comissão Avaliadora da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme segue: “A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SMEL, através da **COMISSÃO AVALIADORA**, elencados no edital 35/2022 e que assinam esse documento, estiveram reunidos na data de 09/02/22, para realizar a análise documental de inscrições dos projetos das Ligas e Entidades Esportivas filiadas a uma Federação Esportiva, interessadas na obtenção de auxílio financeiro para promoção ou participação de/em competições oficiais, nacionais e internacionais representando o município de canoas. Segue os pareceres após a análise dos documentos:

Ligas / Entidades Esportivas	Situação/Status	Motivação
Liga Canoense de Futebol	Inabilitado	No ato da inscrição, a Liga Canoense de Futebol não entregou, conforme item 5 do Edital 35/2022 os seguintes documentos: letra b) Atestado que comprove filiação da entidade esportiva a uma liga ou federação esportiva; letra o) Informações e documentos que vincule o projeto a eventos oficiais ou reconhecidos e patrocinados por instituições públicas; Por inconsistência nos seguintes documentos do item 5 do Edital 35/2022 letra d) Documento que comprove o regular funcionamento da entidade de no mínimo 02 (dois) anos. letra e) Documento que comprove que a entidade esportiva tem personalidade jurídica, sede no município de Canoas, bem como a composição atualizada da sua diretoria; letra n) Plano de Trabalho, conforme modelo anexo, devidamente preenchido evidenciando os dados do projeto, justificativa, plano de aplicação dos recursos, contrapartida, etc.
Liga Canoense de Futebol de Salão	Habilitado	No ato da inscrição, a Liga Canoense de Futebol de Salão, entregou a documentação solicitada no Edital 35/2022

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição 2722 - Data 11/02/2022 - Página 37 / 68

Projeto 01		
Liga Canoense de Futebol de Salão Projeto 02	Inabilitado	Por inconsistência no seguinte documento do item 5 do Edital 35/2022 letra n) Plano de Trabalho, conforme modelo anexo, devidamente preenchido evidenciando os dados do projeto, justificativa, plano de aplicação dos recursos, contrapartida, etc
Clube dos Empregados da Petrobrás – CEPE Projeto Futsal Sub 15	Inabilitado	Por inconsistência no seguinte documento do item 5 do Edital 35/2022 letra f) Atestado de Pleno e Regular Funcionamento fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, comprovando que a entidade possui cadastro de Entidade Esportiva;
Clube dos Empregados da Petrobrás – CEPE Projeto Futsal Sub 09	Inabilitado	Por inconsistência no seguinte documento do item 5 do Edital 35/2022 letra f) Atestado de Pleno e Regular Funcionamento fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, comprovando que a entidade possui cadastro de Entidade Esportiva;
Kiai Associação Canoense de Judô – Projeto 01	Habilitado	No ato da inscrição, a Kiai Associação Canoense de Judô, entregou a documentação solicitada no Edital 35/2022.
Kiai Associação Canoense de Judô – Projeto 01	Habilitado	No ato da inscrição, a Kiai Associação Canoense de Judô, entregou a documentação solicitada no Edital 35/2022.
Associação de Futebol e Futsal Luma	Inabilitado	Por não comprovar, conforme item 5 do Edital 35/2022 letra d) Documento que comprove o regular funcionamento da entidade de no mínimo 02 (dois) anos. Por não ter entregue, conforme item 5 do Edital 35/2022 letra c) Cópia autenticada do Estatuto, comprovando o exercício gratuito dos cargos de Diretoria, e o destino final do patrimônio com transferência, no caso da dissolução, às entidades congêneres ou ao Poder Público; letra f) Atestado de Pleno e Regular Funcionamento fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, comprovando que a entidade possui cadastro de Entidade Esportiva; letra g) Comprovação de que a entidade tem renda própria, através de balanço ou declaração de Imposto de Renda;

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição 2722 - Data 11/02/2022 - Página 38 / 68

		<p><i>letra i) Cópia do calendário de promoção ou participação de eventos esportivos oficiais, com comprovação do caráter oficial do evento;</i></p> <p><i>letra m) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal.</i></p> <p><i>letra o) Informações e documentos que vincule o projeto a eventos oficiais ou reconhecidos e patrocinados por instituições públicas;</i></p> <p><i>Por inconsistência no seguinte documento do item 5 do Edital 35/2022</i></p> <p><i>letra n) Plano de Trabalho, conforme modelo anexo, devidamente preenchido evidenciando os dados do projeto, justificativa, plano de aplicação dos recursos, contrapartida, etc</i></p>
União Harmonia Futebol Clube Projeto 01	Inabilitado	<p><i>Por inconsistência nos seguintes documentos do item 5 do Edital 35/2022</i></p> <p><i>letra b) Atestado que comprove filiação da entidade esportiva a uma liga ou federação esportiva;</i></p> <p><i>letra f) Atestado de Pleno e Regular Funcionamento fornecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, comprovando que a entidade possui cadastro de Entidade Esportiva;</i></p>

DOS RECURSOS: A Pessoa Física (Atleta) e Entidades Culturais, Recreativas ou Sociais (Entidades Esportivas) inabilitados poderão realizar pedido de recurso, no período de 21/12/2021 a 22/12/2021, das 09h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, sito a rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS. Após o recebimento dos recursos, os documentos serão avaliados pela Comissão Avaliadora e terão seus pareceres publicados no Diário Oficial do Município no dia 27/12/2021 e também no site da Prefeitura Municipal de Canoas www.canoas.rs.gov.br. **DAS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADE DOS CONTEMPLADOS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO:** Qualquer irregularidade constatada com os atletas ou entidades esportivas contemplados, por recebimento indevido do Auxílio Financeiro, poderá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Esportes pelo e-mail esporte.smel@canoas.rs.gov.br ou informado pelo telefone (51) 3236.1907, para fins de averiguação e possíveis penalizações.” A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021